PROJETO DE LEI /2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Município de Ilhéus-BA oferecer cursos permanentes de defesa pessoal aos membros da Guarda Civil Municipal e dá outras providências."

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus-BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Ilhéus-BA, por meio da Secretaria Municipal competente, fica obrigado a oferecer cursos de capacitação permanentes em técnicas de defesa pessoal para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Os cursos de que trata esta Lei deverão ser ofertados, no mínimo, anualmente, de forma contínua, visando à atualização e ao aperfeiçoamento das habilidades dos agentes.

§ 1º. O conteúdo programático dos cursos deverá abranger, no mínimo, as seguintes áreas:

I - Técnicas de imobilização e contenção não-letais;
II - Desarmamento tático;
III - Condicionamento físico e mental para situações de confronto;
IV - Uso progressivo da força, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.022/2014.

§ 2º. A participação nos cursos será obrigatória para todos os agentes da Guarda Civil Municipal de Ilhéus, independentemente do tempo de serviço ou da função exercida.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos de segurança pública, instituições de ensino ou profissionais especializados para a execução dos cursos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Ilhéus-BA, em __ de _____ de 2025.

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a obrigatoriedade de o Município de Ilhéus oferecer cursos permanentes e regulares de defesa pessoal aos membros da Guarda Civil Municipal (GCM). A medida visa a capacitar os agentes para o desempenho de suas funções com mais segurança e eficiência, protegendo a si mesmos e à população.

A Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais, definindo suas competências e princípios de atuação. Entre as suas atribuições, destaca-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como a colaboração na segurança pública, sempre respeitando os direitos e liberdades individuais.

Para que a Guarda Civil Municipal de Ilhéus possa desempenhar suas funções de forma eficaz e segura, é fundamental que seus membros estejam constantemente capacitados.

A capacitação em defesa pessoal é um elemento crucial, pois fornece aos agentes as ferramentas necessárias para agir em situações de risco, garantindo sua própria segurança e a da população, sem a necessidade de recorrer a meios mais drásticos, como o uso de armas de fogo.

Conforme dispõe o art. 3º da Lei Federal nº 13.022/2014, um dos princípios mínimos de atuação das guardas municipais é o "uso progressivo da força". Isso significa que o agente deve empregar a força apenas quando estritamente necessária e na medida exata para a contenção da ameaça.

O domínio das técnicas de defesa pessoal é a base para o cumprimento desse princípio, permitindo que os guardas resolvam conflitos e contenham indivíduos de forma não-letal e controlada.

A realização de cursos permanentes também atende ao princípio de capacitação continuada, previsto na mesma lei federal, que busca aprimorar o desempenho profissional dos agentes. Além disso, a iniciativa contribui para a elevação da moral e da confiança da tropa, que se sentirá mais preparada e valorizada, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ao investir na capacitação de sua Guarda Civil Municipal, o Município de Ilhéus não apenas cumpre os preceitos da legislação federal, mas também demonstra seu compromisso com a segurança de seus cidadãos e com a proteção de seus próprios agentes. A

aprovação deste projeto de lei representa um avanço na profissionalização da Guarda, fortalecendo sua importância como força de segurança local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus-BA, em __ de _____ de 2025.

MAURICO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB